

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo da advogada

LUCIELI REGINA DA SILVA

ofendida em suas prerrogativas profissionais pelo Sr. Wilton Oliveira Marçal, diretor do Centro de Detenção Provisória – Chácara Belém I; e pelo Sr. Álvaro de Oliveira da Silva, diretor do Núcleo de Portaria Substituto do Centro de Detenção Provisória – Chácara Belém I.

O ato será realizado no dia **3 de dezembro de 2019, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital, SP), sob a presidência da Dra. Ana Carolina Moreira Santos, ilustre conselheira estadual e vice-presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Maria das Graças Perera de Mello, ilustre conselheira estadual e membro da 2ª Turma Julgadora do Conselho de Prerrogativas, proferir oração em prol da desagravada, em nome da Seccional.